Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00228

DECRETO Nº 2873/87

CONCEDE AUXÍLIOS À ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, de Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido auxílio para as seguintes entidades:

Coral Santo Inácio.....Cz$1.000,00
Coral Espírito Santo.....Cz$1.000,00
Sociedade de Damas Lyra-Salão Arend....Cz$ 500,00
Sociedade Bolão São João.....Cz$ 500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do Código - 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1987.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 1987.

Armando Wink
Prefeito Muncipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewel J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração

Transcrição conferida